

Tipo de concurso	Designação da empreitada	Ajudicatário	Valor sem IVA (em euros)	Forma de adjudicação	Data de adjudicação
Ajuste directo . . . . .	Pavimentação da Rua da Liberdade em Bencatel, Vila Viçosa.	SOPOVICO, S. A. . . .	4 986	Despacho . . . . .	5-7-2005
Ajuste directo . . . . .	Pavimentação de arruamentos no loteamento da Tapada do Beco e do Pires, Bencatel.	SOPOVICO, S. A. . . .	12 283	Despacho . . . . .	22-2-2005
Ajuste directo . . . . .	Repavimentação de dois troços do CM 1046 — freguesia de Pardais.	SOPOVICO, S. A. . . .	21 242,50	Despacho . . . . .	8-4-2005
Ajuste directo . . . . .	Execução de camada de betão liso para o Polidesportivo de Bencatel, Vila Viçosa.	Norte Ténis, L. <sup>da</sup> . . . .	10 503,47	Despacho . . . . .	28-7-2005
Concurso público . . . . .	Arrelvamento sintético do Campo de Futebol do Parque Desportivo de Vila Viçosa.	Cabral & Filhos, S. A./ Construções António Joaquim Maurício, L. <sup>da</sup>	321 024,22	Deliberação . . . . .	2-2-2005
Concurso público . . . . .	Pavimentação do CM 1045 (2. <sup>a</sup> fase) eixo n.º 1.	SOPOVICO, S. A. . . .	131 577,86	Deliberação . . . . .	19-1-2005
Concurso público . . . . .	Repavimentação do CM 1047, freguesia de Ciladas, Vila Viçosa.	SOPOVICO, S. A. . . .	129 878,55	Deliberação . . . . .	3-8-2005
Concurso público . . . . .	Construção da ETAR de Bencatel.	SENPAPOR, S. A./ SENPA, S. A.	289 000	Deliberação . . . . .	3-8-2005
Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Pavimentação da área envolvente ao Campo de Futebol (relvado), Vila Viçosa.	SOPOVICO, S. A. . . .	53 496,48	Deliberação . . . . .	9-11-2005
Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Repavimentação da EM 533, freguesia de Pardais.	SOPOVICO, S. A. . . .	45 959	Deliberação . . . . .	13-4-2005
Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Pavimentação das vias S3, P4 e U1 do Parque Industrial de Vila Viçosa.	SOPOVICO, S. A. . . .	43 925,20	Deliberação . . . . .	13-4-2005
Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Instalação de pavimento pré-fabricado para o Polidesportivo de Bencatel, Vila Viçosa.	Norte Ténis, L. <sup>da</sup> . . . .	32 884	Deliberação . . . . .	23-5-2005

23 de Março de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel João Fontainhas Condenado*.

### JUNTA DE FREGUESIA DE ALFERCE

**Aviso n.º 1181/2006 (2.ª série) — AP.** — Luís Filipe da Silva Bebiano, presidente da Junta de Freguesia de Alferce, concelho de Monchique, torna público, para os devidos efeitos e em cumprimento do estabelecido no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, que a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Junta de Freguesia, organizada nos termos do artigo 93.º do já citado diploma legal, foi afixada nos respectivos locais habituais.

Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

1 de Março de 2006. — O Presidente, *Luís Filipe da Silva Bebiano*.

### JUNTA DE FREGUESIA DE ALVERCA DO RIBATEJO

**Aviso n.º 1182/2006 (2.ª série) — AP.** — Para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com redacção dada pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, torna-se público que a lista de antiguidade dos funcionários desta autarquia, reportada a 31 de Dezembro de 2005, se encontra afixada junto ao relógio de ponto desta Junta de Freguesia, onde poderá ser consultada.

As reclamações ou quaisquer dúvidas devem ser apresentadas na secção de pessoal, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso.

27 de Março de 2006. — O Presidente, *Afonso Costa*.

### JUNTA DE FREGUESIA DE BROTAS

**Aviso n.º 1183/2006 (2.ª série) — AP.** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, torna-se público que se encontra afixada na secretaria desta Junta de Freguesia

a lista de antiguidade dos seus funcionários do quadro de pessoal, com referência a 31 de Dezembro de 2005.

O prazo para reclamações é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

20 de Março de 2006. — O Presidente, *António José Ameixeira Vitorino*.

### JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPOLIDE

**Aviso n.º 1184/2006 (2.ª série) — AP.** — Fausto Jorge Gonçalves Teixeira dos Santos, presidente da Junta de Freguesia de Campolide, concelho de Lisboa, faz público, nos termos do artigo 95.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, que a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta autarquia reportada ao ano de 2005, devidamente aprovada em 23 de Março de 2006, acta n.º 20, se encontra afixada e pode ser consultada no edifício dos Serviços Administrativos desta Junta de Freguesia.

Nos termos do artigo 96.º do citado decreto-lei, cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

27 de Março de 2006. — O Presidente, *Jorge Teixeira dos Santos*.

### JUNTA DE FREGUESIA DE FERREIRA DO ALENTEJO

**Aviso n.º 1185/2006 (2.ª série) — AP.** — Francisco José Palma Gonçalves Lopes, presidente da Junta de Freguesia de Ferreira do Alentejo, torna público que, nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, se encontra afixada nos serviços desta autarquia a lista de antiguidade dos funcionários da mesma relativa ao ano de 2005 a fim de ser consultada pelos interessados.

21 de Março de 2006. — O Presidente, *Francisco José Palma Gonçalves*.